

Processo TC 006.095/2016-0 (com 56 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta oferecida pela unidade técnica, no sentido de “*não conhecer do recurso de revisão interposto por Joel Rodrigues Lobo, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, nos termos do artigo 35 da Lei 8.443/92, c/c artigo 288 do RI/TCU;*”

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador